



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Processo Eleitoral do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Botumirim  
Biênio 2022/2024**

**ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO**

Aos 04 do mês de outubro do ano de 2022, às 09h17min, realizou-se na Câmara Municipal de Botumirim, Rua Adão Colares, nº 14, Centro, Botumirim – MG, reunião para eleição do Conselho Consultivo do PE de Botumirim, mandato de 02 (dois) anos, biênio 2022/2024. Estiveram presentes: Luys Guilherme Prates de Sá - Coordenador do Núcleo de Controle Processual; Washington Lemos Ramos - Coordenador do Núcleo de Biodiversidade; representantes das instituições habilitadas; moradores habilitados e funcionários da UC. O Presidente da reunião, Luys Guilherme Prates de Sá, iniciou sua fala cumprimentando a todos e explicando os próximos passos para a formação do conselho (eleição, posse e reuniões), informou que a reunião estava sendo realizada de forma híbrida, com participação online e presencial. Em seguida convidou a todos para ouvir o Hino Nacional do Brasil. Após ouvir o Hino o Coordenador do NUBIO, Washington Lemos Ramos, agradeceu a participação de todos e ressaltou que essa era a primeira eleição do Conselho Consultivo do PE Botumirim. Luys elucidou o que é um conselho consultivo e que somente participa da eleição os moradores e instituições habilitados que estiverem presentes na reunião. Realizou-se chamada e confirmou a presença de todos os candidatos habilitados, excoeto do representante da EMATER, sendo a instituição eliminada do certame. O Presidente da reunião instruiu os candidatos de como ocorre à eleição, iniciou-se a eleição propriamente dita. No curso da eleição verificou-se que havia 05 (cinco) candidatos habilitados para **Representante da população residente e/ou do entorno da Unidade de Conservação**, porém, o edital só previa 04 (quatro) vagas. Verificou-se também que estava em aberto a vaga de suplente para **Representantes de empresas públicas e/ou de concessionárias de serviços públicos ou de sociedades de economia mista**. De acordo com os procedimentos previstos no Edital de Convocação IEF/PEB nº 01/2022, Art. 9º, inc. III, alínea 1, decidiu-se pela realocação do quinto **Representante da população residente e/ou do entorno da Unidade de Conservação** para a vaga em aberto. Finalizada a eleição, todos foram informados que a ata da eleição será publicada, havendo prazo de cinco dias para apresentação de recurso contra o resultado da eleição, posteriormente será publicada a portaria e agendada a posse dos conselheiros. A fala foi aberta para os conselheiros eleitos tirarem dúvidas. O Sr. José Francisco dos Santos questionou como seria a participação dos conselheiros nas tomadas de decisão da unidade, Luys esclareceu que os conselheiros não tomaram decisões técnicas, e sim atuaram como porta voz dos interesses da região, elucidadas todas as dúvidas dos conselheiros, Luys Guilherme Prates de Sá e Washington Lemos Ramos agradeceram a presença de todos e finalizaram a reunião. O Conselho Consultivo do Parque Estadual de Botumirim ficou assim eleito:

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Representantes de Órgãos Públicos Ambientais das	Secretaria Municipal	Conselho Municipal de

esferas Federal, Estadual e Municipal	de Agricultura e Meio Ambiente de Botumirim	Meio Ambiente de Botumirim (CODEMA)
	Secretaria Municipal de Turismo de Botumirim	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Botumirim (CMDRS)
Representantes Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais	Corpo de Bombeiros Militar MG	Corpo de Bombeiros Militar MG
	Polícia Militar MG	Polícia Militar MG
Representantes de sindicato(s) de trabalhadores rurais e/ou urbanos atuantes na região abrangida pela Unidade de Conservação	Sindicato de Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares de Botumirim	Sindicato de Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares de Botumirim
Representantes de organizações(s) não governamentais ambientalistas comprovadamente atuantes na área da Unidade de Conservação ou em seu entorno	SAVE Brasil	Instituto Grande Sertão
Representantes da população residente e/ou do entorno da Unidade de Conservação	Rafael De Nassau E Braga	José Francisco Dos Santos
	Wilson Ferreira Santos	Maria Aurea Oliveira De Moraes
Representantes do setor privado comprovadamente atuantes na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno	FHAE Mineração	FHAE Mineração
	Gelf Siderurgia S/A	Mineração Thomazini LTDA
Representantes de instituição de ensino superior, pública ou privada com atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação	UNIMONTES	UNIMONTES
Representantes de empresas públicas e/ou de concessionárias de serviços públicos ou de sociedades de economia mista ou, ainda, de órgãos públicos afins aos objetivos da Unidade de Conservação com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno	COPANOR	Zenália Silva Caldeira

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta fase do processo. Para constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da respectiva comissão.

**Luys Guilherme Prates de Sá**  
**Presidente - Coordenador do Núcleo de Controle Processual**

**Washington Lemos Ramos**  
**Coordenador do Núcleo de Biodiversidade**



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 06/10/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Lemos Ramos, Coordenador**, em 06/10/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54279492** e o código CRC **A12A7991**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0037512/2022-59

SEI nº 54279492